



COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 71.688

PROJETO DE LEI Nº 11.709, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso de área pública situada em Vila Hortolândia ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, para construção de sede do Fórum Trabalhista de Jundiaí; autoriza sua doação posterior, e revoga a Lei 7.964/12, correlata.

PARECER Nº 813

Busca-se com a proposta em exame reclassificar e autorizar concessão administrativa de uso de área pública situada em Vila Hortolândia, para construção de prédio para abrigar as instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região – Fórum Trabalhista de Jundiaí.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá a regularização da propriedade, em termos notariais sobre a área situada na Vila Hortolândia.

Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

APROVADO
16/12/14

Sala das Comissões, 16.12.2014.


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente – Relatora


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


RAFAEL ANTONUCCI

bgs